

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Alcobaça***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

HOMOLOGAÇÃO .....

### **DISPENSA ELETRÔNICA**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO .....

### **INEXIGIBILIDADE**

HOMOLOGAÇÃO .....



## HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA  
ESTADO DA BAHIA



## HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP PE04-2024**

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto a homologação do resultado do processo em epígrafe cujo objeto é registro de Preços para contratação de sociedade empresarial com intuito de formalizar Registro de preços para futura, eventual e parcelada locação de estruturas diversas, para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município da Alcobaça/BA, em conformidade com as descrições, características e quantidades especificadas no Termo de Referência, nas condições estabelecidas no edital e nos seus anexos, pelo tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, tendo como habilitadas e vencedoras as empresas valor total: R\$ 5.019.880,00 (cinco milhões e dezenove mil e oitocentos e oitenta reais): ECOSAN SERVICOS LTDA (03792211000100) com os lotes: 3 e 7 no valor total de R\$ 208.450,00 (duzentos e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais). EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (04433214000102) com os lotes: 4 e 5 no valor total de R\$ 1.710.380,00 (um milhão e setecentos e dez mil e trezentos e oitenta reais). B. M. CONSTRUTORA, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (08959036000109) com os lotes: 1, 2 e 6 no valor total de R\$ 3.101.050,00 (três milhões e cento e um mil e cinquenta reais). Desta forma, após as devidas análises dos autos, concluo que, consta fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador, e ainda, tomando por base o “PARECER TÉCNICO” da Controladoria Interna deste município, que opinou pela legalidade do Processo Administrativo nº 081/2024 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº SRP PE04-2024. Assim, HOMOLOGO o processo em tela em favor das empresas vencedoras supramencionadas. Alcobaça – BA, 22 de agosto de 2024. Givaldo Muniz - Prefeito Municipal



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA  
ESTADO DA BAHIA



### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

#### **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02-2024 Processo Adm: Nº 668-2024**

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto Adjudicação e homologação do resultado do processo em epígrafe cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes para os funcionários do SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA) MUNICIPIO DE ALCOBAÇA - BA, neste município de Alcobaça/BA, pelo tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo como habilitada e vencedora a empresa **FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (18111373000103)** com o lote: 1 no valor total de R\$ 21.086,00 (vinte e um mil e oitenta e seis reais). Desta forma, após as devidas análises dos autos, concluo que, consta fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador, e ainda, tomando por base o "PARECER TÉCNICO" da Controladoria Interna deste município, que opinou pela legalidade do Processo Administrativo Nº 668-2024 - Dispensa Eletrônica nº02-2024 Assim, HOMOLOGO o processo em tela em favor da empresa vencedora supramencionada.

Alcobaça – BA, 22 de agosto de 2024.

**Givaldo Muniz**  
Prefeito Municipal



## HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA  
ESTADO DA BAHIA



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº IL28-2024**

**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, considerando a inexigibilidade de licitação Nº IL28-2024, conforme os processos Administrativo nº 137/2024 na forma do disposto na legislação vigente, com fundamento no inciso II do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e decreto municipal 1010/2024, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria jurídica do Município e deliberação favorável da Comissão Permanente de Licitação pela referida contratação, **HOMOLOGO** a contratação da empresa A. B. AFONSO DE CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ: 11.996.517/0001-07, com sede à rua Nova de São Bento, nº 101, loja 03, shopping São Bento, Nazare, Salvador -BA, CEP 40.040.010, para prestação de serviço de apresentação show com o cantor: "DAN VENTURA" a realizar-se no dia 24/08/2024, atendendo a realização da festa de agosto no município de Alcobaca – BA. O preço dos serviços é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Que serão pagos em duas parcelas definidas no contrato, de até 50% no ato da assinatura do contrato e valor restante em até 72h antes do evento através de transferência bancária.

Alcobaca – BA, 22 de agosto de 2024.

**José Sérgio de Almeida Figueiredo Filho**  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro  
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254  
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA  
ESTADO DA BAHIA



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº IL29-2024**

**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, considerando a inexigibilidade de licitação Nº IL29-2024, conforme os processos Administrativo nº 136/2024 na forma do disposto na legislação vigente, com fundamento no inciso II do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e decreto municipal 1010/2024, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria jurídica do Município e deliberação favorável da Comissão Permanente de Licitação pela referida contratação, **HOMOLOGO** a contratação da empresa M DO NASCIMENTO OLIVEIRA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ: 34.051.801/0001-06, com sede à rua Aldegundes de Araujo, nº 09, Ruy Falcão, Pau Brasil -BA, CEP 45.890-000, para prestação de serviço de apresentação show com o cantor: "IGOR KANNÁRIO" a realizar-se no dia 25/08/2024, atendendo a realização da festa de agosto no município de Alcobaca – BA. O preço dos serviços é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Que serão pagos em duas parcelas definidas no contrato, de até 50% no ato da assinatura do contrato e valor restante em até 72h antes do evento através de transferência bancária.

Alcobaca – BA, 22 de agosto de 2024.

**José Sérgio de Almeida Figueiredo Filho**  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro  
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254  
CNPJ: 13.761.721/0001-66